



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DE *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 70/CONSC-RE/UFFS/2021**

Altera, *ad referendum*, a Resolução nº 69/CONSC-RE/UFFS/2021, que constitui, *ad referendum*, Comissão Eleitoral Local (CEL) responsável pelo processo de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho Universitário, mandato 2021-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 16/2012-CONSUNI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Resolução nº 69/CONSC-RE/UFFS/2021, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** .....

**I – Representantes docentes:**

- a) Titular: Marcos Leandro Ohse, SIAPE nº 1479843;
  - b) Suplente: Marcos Antônio Beal, SIAPE nº 1767581;
- .....” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 28 de maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*